



**Comendador Levy Gasparian, 15 de setembro de 2021.**

**Mensagem nº 027/2021.**

**Assunto:** Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município para o Exercício de 2022.

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal**

Tenho a honra de submeter a essa Egrégia Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 27, de 15 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município para o exercício de 2022, acompanhada dos seus anexos, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, da Lei Federal 4.320/64, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orgânica Municipal a fim de que seja apreciado pelos Ilustres Vereadores.

O Projeto de Lei ora encaminhado foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e nas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, bem como todas as alterações ocorridas na estrutura orçamentária, advindas de Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e demais legislações vigentes.

Assim certo de que os Ilustres Edis aprovarão a presente matéria de Proposta da Lei Orçamentária Anual 2022, de real interesse público, com que Vossas Excelências estarão contribuindo para o desenvolvimento do nosso Município.

Atenciosamente,

**Claudio Mannarino**  
**Prefeito**

**Exmo. Senhor  
José Fernando Cheffer  
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.**

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO